

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do anexo único da resolução 002 de 09 de agosto de 2022 que trata das diárias dos servidores do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID.

O presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, no uso das atribuições legais e Estatutárias, e em atenção ao quanto disposto no art. 11 e 12 da resolução 002 de 09 de agosto de 2022, que dispõe sobre a atualização monetária anual e automática dos valores de diárias dos servidores do CONSID.

RESOLVE

Art. 1º O anexo único da Resolução 002 de 09 de agosto de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

NIVEL	DENTRO DO ESTADO DA BAHIA	FORA DO ESTADO DA BAHIA	CAPITAIS
Presidente e Vice Presidente	915,00	990,00	1.100,00
Secretário(a) Executivo(a)	505,00	660,00	880,00
Diretores ou Assessores	405,00	495,00	715,00
Demais Servidores	210,00	385,00	440,00

Art. 2º Os demais artigos da resolução 002 de 09 de agosto de 2022 permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-BA 22 de janeiro de 2025

José Benedito Rocha Aragão
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia
CONSID